

**CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 86264891/2018**

**L I C E N Ç A   A M B I E N T A L   S I M P L I F I C A D A   -   C A D A S T R O**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa **MUNICÍPIO DE SANTA JULIANA**, CNPJ nº 18.140.780/0001-30, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal: **Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal**, parâmetro 0,10 ha, com critério locacional O (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217/17 sob o código A-03-01-9, localizado na ANTIGA ESTRADA SANTA JULIANA/PERDIZES, no Município de **SANTA JULIANA**, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Latitude: 19º18'09,32" e Longitude: 47º31'23,90", em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21.972/2016 e art. 8º, §4º, I, da DN COPAM 217/17, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

**Validade 10 (dez) anos, com vencimento em 04/05/2028**

Uberlândia, 04 de Maio de 2018

***Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.***

**Nº ID: 8626**